

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 225 DE DE JULHO DE 2024

PORTARIA

PORTARIA Nº291 - FERIAS AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 292 DE ELIZANGELA DE JESUS SANTOS

PORTARIA Nº293 - INTERROMPE LICENÇA S VENCIMENTOS DE EVANI MOREIRA LAGO

PORTARIA Nº294 - MANOEL JOSÉ DIAS ALENCAR DE CARVALHO

PORTARIA Nº295 - GEANIA RIBEIRO CRUZ

PORTARIA Nº296 - COLETIVA DA EDUCAÇÃO 2024

PORTARIA Nº297 - EVERALDO REIS GOMES

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

DECRETO Nº 225 DE DE JULHO DE 2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ14.197.586/0001-30

DECRETO DE Nº 225 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

*Concede Benefício Previdenciário de pensão por morte à **Maria Sousa Melo**, em virtude do falecimento do Servidor Público Municipal aposentado **João Alves de Melo** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o pedido de Benefício Previdenciário formulado por **Maria Sousa Melo**, nos autos do Processo nº 002249/24 e Parecer Jurídico nº 62/24.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedido o Benefício Previdenciário previsto no Artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c os arts. 37, § 1º, da Lei Municipal 843, de 18 de outubro de 2007, com redação dada pela Lei nº 1.678, de 31 de julho de 2020, Pensão por Morte a **Maria Sousa Melo**, em virtude do falecimento do Servidor Público Municipal aposentado **João Alves de Melo**.

Art. 2º O Benefício Previdenciário Pensão por Morte, será custeado pelo Tesouro Municipal nos termos do quanto estabelece o Art. 10º, § 5º, da Lei Municipal 575/2001, combinado com o § do Art. 37 da Lei Municipal de 843, de 18 de outubro de 2007.

Art. 3º Fixa a renda mensal do benefício em **R\$ 2.118,00** (dois mil, cento e dezoito reais), correspondente as seguintes parcelas:

Proventos..... R\$ 2.118,00

Total..... R\$ 2.118,00

Art. 4º - Este Decreto retroage a data de 01 de abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1

PORTARIA Nº291 – FERIAS AGOSTO DE 2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA Nº 291 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Concede férias aos funcionários municipais relacionados nesta Portaria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo relacionados, como prevê os artigos 115 a 122 da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01/08/2024 e, terminando em 30/08/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

1. **Abmael Cordeiro de Souza**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº 003900/2024.
2. **Adrielle Almeida de Oliveira Xavier**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003882/2024.
3. **Adenilta de Jesus Santos Silva**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003733/2024.
4. **Adriana Silva dos Santos Amorim**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003746/2024.
5. **Andre Oliveira Souza**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 003902/2024.
6. **Alessandro Araujo da Silva**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003886/2024.
7. **Amanda Moreira Santos Reis**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003738/2024.
8. **Ana Paula do Nascimento Luiz**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003721/2024.
9. **Ana Paula Pereira de Jesus**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 003759/2024.
10. **Ana Paula Oliveira Silva**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 003883/2024.
11. **Ana Carla Rios Araujo**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003735/2024.
12. **Antonio Pedro da Silva Neto**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 003520/2024.
13. **Carine Silva Lima Barbosa**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003898/2024.
14. **Carlos Cesar Ferreira Bispo**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 003901/2024.
15. **Cleidincia Alves de Oliveira**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003723/2024.
16. **Cleidiene da Silva Santos**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003731/2024.
17. **Cristiane Barros da Silva**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003673/2024.

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

18. **Dalila Souza Maia**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2022/2023 conforme requerimento de nº 003953/2024.
19. **Dario Silva Sacramento**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 003825/2024.
20. **Davi Santos Silva de Oliveira**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 003757/2024.
21. **Domingos Mendes de Santana**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 003816/2024.
22. **Edna Rocha Carvalho**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003894/2024.
23. **Edinei da Silva Cardoso**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003747/2024.
24. **Ednilson de Jesus Oliveira**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 003532/2024.
25. **Ednilson Pereira Melo**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 003821/2024.
26. **Edno da Silva Souza**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 003819/2024.
27. **Elane Correia da Silva**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003610/2024.
28. **Eliana Carvalho da Silva Santos**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003752/2024.
29. **Eliana Bavosa Nunes**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 003891/2024.
30. **Elisabete Ferreira da Silva Barreto**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 003879/2024.
31. **Flavia Nascimento Dantas**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 003742/2024.
32. **Gladston Pereira de Souza**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 003892/2024.
33. **Gerson Pereira de Souza**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 003813/2024.
34. **Gleika Pires da Gama**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 003488/2024.
35. **Gilvane Gomes de Araujo**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003885/2024.
36. **Ildeni Pereira Teixeira Santana**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 003880/2024.
37. **Iolanda da Silva Oliveira**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 003895/2024.
38. **Ivanilton Rabelo Franco**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 003877/2024.
39. **Jacqueline Silva Barbosa**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº 003754/2024.
40. **Jaquison Cardoso da Silva**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 003814/2024.
41. **Janice Maria de Jesus**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 003890/2024.
42. **Jassiane Pereira Costa**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 003889/2024.
43. **Jefferson Santos Pereira Lima**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 003823/2024.
44. **Joana Marta Soares Silva**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 003887/2024.
45. **Josiane dos Santos**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003739/2024.
46. **José Duarte Filho**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003574/2024.
47. **José Raimundo de Souza**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 003817/2024.
48. **Joao Vitorio Pereira Filho**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003721/2024.
49. **Jorge da Silva Leite**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003669/2024.

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

50. **Karla Silva Lima**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003899/2024.
51. **Katiane Clair Santos da Silva**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003737/2024.
52. **Lidiane dos Santos Nunes**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003878/2024.
53. **Lourival Lucio de Jesus Junior**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003748/2024.
54. **Lucivania Silva Fernandes**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003755/2024.
55. **Marcia Trindade dos Santos**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 003824/2024.
56. **Maria Amélia da Silva**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003756/2024.
57. **Maria Alice Alves da Silva**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 003722/2024.
58. **Maria Conceição dos Santos Cavalcante Martins**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003793/2024.
59. **Marinalva Pereira Nascimento**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003884/2024.
60. **Michele da Silva Souza Carvalho**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 003761/2024.
61. **Nilda Barbosa da Silva**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003751/2024.
62. **Nivaldo Ferreira Rios**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 003541/2024.
63. **Normeide dos santos Nascimento**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003736/2024.
64. **Paulo Cesar do Nascimento Passos**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 003881/2024.
65. **Pedro Dias Alencar de Carvalho**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 003818/2024.
66. **Roberto Francisco Pereira**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 003822/2024.
67. **Rizofran Muniz da Silva Barros**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003722/2024.
68. **Ronan Rios Figueiredo**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 003671/2024.
69. **Rosemeire Ferreira de Aguiar**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 003672/2024.
70. **Sandra de Carvalho Lima**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003876/2024.
71. **Sivone dos Santos Franca Souza**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003893/2024.
72. **Simone da Cruz Lima Pereira**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 003734/2024.
73. **Soneide Alves Vieira Albuquerque**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 003747/2024.
74. **Sirley Ferreira da Silva**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003750/2024.
75. **Tiago Oliveira da Silva**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 003521/2024.
76. **Valdir Caetano Ferreira**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 003815/2024.
77. **Valeria Iva de Jesus**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 003896/2024.
78. **Vanessa Silva Rodrigues**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 003875/2024.
79. **Virginaldo Ribeiro dos Santos**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 003758/2024.
80. **Vicente Moreira Dias**, de 01.08.2024 a 30.08.2024, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 003760/2024.

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

3



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Silvana Maria Santana Barberino
Secretária da Administração Geral

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

4

PORTARIA Nº 292 DE ELIZANGELA DE JESUS SANTOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA Nº 292 01 DE AGOSTO DE 2024.

*Concede licença-prêmio à servidora **ELIZANGELA DE JESUS SANTOS** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses à servidora **ELIZANGELA DE JESUS SANTOS**, lotada na Secretaria da Administração do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01/08/2024, e terminando em 30/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Silvana Maria Santana Barberino
Secretária da Administração Geral

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1

PORTARIA Nº293 – INTERROMPE LICENÇA S VENCIMENTOS DE EVANI MOREIRA LAGO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA Nº 293 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Interrompe licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares concedida à servidora **EVANI MOREIRA LAGO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

Considerando que a suspensão do gozo da licença não se consubstancia em ilegalidade ou violação de direito líquido e certo do servidor licenciado;

Considerando o Processo nº 003137/2023, protocolado na Prefeitura Municipal de Jacobina em 17/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interrompida a Licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares concedida à Servidora Pública Municipal **EVANI MOREIRA LAGO**, devendo a mesma se apresentar ao seu local de trabalho original de lotação, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1

PORTARIA Nº294 – MANOEL JOSÉ DIAS ALENCAR DE CARVALHO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA Nº 294 01 DE AGOSTO DE 2024.

*Concede licença-prêmio ao servidor **MANOEL JOSE DIAS ALENCAR DE CARVALHO** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses ao servidor **MANOEL JOSE DIAS ALENCAR DE CARVALHO**, lotado na Secretaria da Administração do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01/08/2024, e terminando em 30/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Silvana Maria Santana Barberino
Secretária da Administração Geral

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1

PORTARIA Nº295 – GEANIA RIBEIRO CRUZ



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA Nº 295 01 DE AGOSTO DE 2024.

*Concede licença-prêmio a servidora **GEANIA RIBEIRO CRUZ** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses a servidora **GEANIA RIBEIRO CRUZ**, lotado na Secretaria da Saúde do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01/08/2024, e terminando em 30/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Clécia Carvalho dos Santos Oliveira
Secretária da Saúde

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1

PORTARIA Nº296 – COLETIVA DA EDUCAÇÃO 2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA Nº 296 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Concede licença prêmio aos funcionários municipais relacionados nesta Portaria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias aos servidores abaixo relacionados, como prevê os artigos 115 a 122 da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01/08/2024 e, terminando em 30/10/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

1. **Alice Inês de Jesus**, de 01.08.2024 a 30.10.2024, conforme requerimento de nº 004063/2024.
2. **Cristiane Maria de Jesus Agostinho**, de 01.08.2024 a 30.10.2024, conforme requerimento de nº 004060/2024.
3. **Edilania Ribeiro Vasconcelos Vilaronga**, de 01.08.2024 a 30.10.2024, conforme requerimento de nº 004063/2024.
4. **Elieuzza Oliveira Santos**, de 01.08.2024 a 30.10.2024, conforme requerimento de nº 004061/2024.
5. **Elisabete Souza dos Santos**, de 01.08.2024 a 30.10.2024, conforme requerimento de nº 004067/2024.
6. **Eremilton Amorim dos Santos**, de 01.08.2024 a 30.10.2024, conforme requerimento de nº 004064/2024.
7. **Florita Barbosa de Souza Silva**, de 01.08.2024 a 30.10.2024, conforme requerimento de nº 004068/2024.
8. **Katiane Silva Vasconcelos**, de 01.08.2024 a 30.10.2024, conforme requerimento de nº 004065/2024.
9. **Lucia de Melo Gonçalves Lopes**, de 01.08.2024 a 30.10.2024, conforme requerimento de nº 004062/2024.
10. **Manoel Gonçalves Pinho**, de 01.08.2024 a 30.10.2024, conforme requerimento de nº 004058/2024.
11. **Maria Devoni de Jesus da Silva**, de 01.08.2024 a 30.10.2024, conforme requerimento de nº 004057/2024.
12. **Nair Silva dos Santos**, de 01.08.2024 a 30.10.2024, conforme requerimento de nº 004059/2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Celso Jesus dos Santos
Secretário da Educação

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1

PORTARIA Nº297 – EVERALDO REIS GOMES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA Nº 297 01 DE AGOSTO DE 2024.

*Concede licença-prêmio ao servidor **EVERALDO DOS REIS GOMES** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses ao servidor **EVERALDO DOS REIS GOMES**, lotado na Secretaria da Administração do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01/08/2024, e terminando em 30/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Silvana Maria Santana Barberino
Secretária da Administração Geral

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA/BA
14.197.586/0001-30

PUBLICAÇÃO DE SOLICITACAO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia, informa que no dia 23 de julho de dois mil e vinte e quatro a empresa- **H. ALENCAR AMORIM BATISTA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 10.604.795/0001-09**, apresentou a documentação para CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2024. **OBJETO:** Credenciamento de empresas especializadas para manutenção (reformas com material e mão-de obra) predial preventiva e corretiva das unidades administrativas diretas e indiretas do Município de Jacobina, logradouros, calçadas, praças, jardins, quadras poliesportivas, campos de futebol, estradas, cemitérios, conforme exigências e especificações discriminadas no Edital de Credenciamento 003/2024, Jacobina/Ba, 01 de agosto de 2024. Anderson Andrade Nogueira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia - Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30